

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 060-05/2022



Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 060-05/2022, Processo Administrativo nº 1186/2022, fundamentada no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, no valor total estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente a contratação de empresa responsável pela capacitação de servidores desta municipalidade no CURSO SER AGENTE DE CONTRATAÇÃO! COM BASE NA NOVA LEI 14.133/21 - FOCO NA HABILITAÇÃO E NO PREGÃO, que será realizado no período de 02 a 04 de agosto de 2022, na cidade de Mossoró/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilm.º Sr. MIGUEL FERREIRA DE AQUINO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação aprovada pela Procuradoria Geral do Município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de julho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:98C1A30B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2022. Edição 2832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>